

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JULHO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco as dezenove horas reuniram-se no Plenário Professor João Nacir Lorenset na Câmara de Vereadores de Protásio Alves, em Sessão Ordinária, os seguintes Vereadores: Beatriz Stella Campagnollo, Carlos Alberto Cecchin Ferreira, Ivan Longo, João Antônio Balbinot, Oneide Baccarin, Sandra Maria Guadagnin, Sidnei Lorencete, Valdecir Bortolon, Vera Lucia Machado Costa. Feita a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade passou-se a ordem do dia: Projeto de Lei nº 062/2025 – autoriza o município a firmar termo de parceria nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, que congregue a prática de esportes; dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 03/2025 – autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Protásio Alves a participar do Evento Serra Summit Cidades – 2ª Edição: Fomentando Territórios Criativos e Sustentáveis na Serra Gaúcha. Aprovado por unanimidade. Pedido de Indicação nº 06/2025 – Seja realizado a cobertura na quadra poliesportiva ao lado da escola infantil Recanto do Saber nesta cidade. Ofício nº 03/2025 Secretaria Municipal de Administração - Resposta ao Pedido de Informação nº 03/2025 – servidores com função gratificada. Explicações Pessoais: Vereador Carlos Alberto Cecchin Ferreira se pronunciou. Vereador João Antônio Balbinot se pronunciou. Vereador Valdecir Bortolon se pronunciou. Espaço de Líderes: PL: João Antônio Balbinot se pronunciou. MDB: Sidnei Lorencete se pronunciou. Progressistas: Carlos Alberto Cecchin Ferreira se pronunciou. Não havendo mais pronunciamentos considero encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos, próxima sessão ordinária dia 12 de agosto de 2025. Boa noite a todos.

Ver. Beatriz Stella Campagnollo

Ver. Carlos Alberto Cecchin Ferreira

Ver. Ivan Longo

Ver. João Antônio Balbinot

Ver. Oneide Baccarin

Ver. Sandra Maria Guadagnin

Ver. Sidnei Lorencete

Ver. Valdecir Bortolon

Ver. Vera Lucia Machado Costa